



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2022

Humaitá RS, 22 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$341.000,00. ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA REDE BEM CUIDAR PORTARIA SES 871/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	417 OBRAS E INSTAÇÕES.....	R\$341.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos do fundo estadual, portaria SES 871/2021 rede bem cuidar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 22 dias de fevereiro de 2022.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração